



MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

DECRETO Nº 079/2024

SÚMULA: Exonera servidor a pedido e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º) - Fica exonerado, a pedido, a partir de 04/04/2024, o servidor Edson Alves de Oliveira, RG nº 7.620.791-7/PR, Agente Político, da condição de Secretário de Trabalho, Indústria e Comércio do Município de Catanduvas/PR.

Art. 2º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 04 de abril de 2024.


MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito